



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02716 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N.º 004/2025 – CMAS.



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2408/2025, e considerando a deliberação em reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2025,

CONSIDERANDO a importância da realização da Conferência Municipal como instância de participação da sociedade civil na avaliação da política pública de assistência social e na proposição de diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social e a necessidade de promover a etapa municipal de forma articulada com as diretrizes estaduais e nacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Oeste – PR, a realizar-se no dia 10 de julho de 2025, com início às 8h30 e término às 17 horas, no Centro Comunitário Olívia Ribeiro da Silva, sito à Rua Castro Alves, 1637, Centro – Santa Tereza do Oeste – PR.

Art. 2º A Conferência terá como tema central:
“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 3º A Conferência terá como objetivos:

- I – Avaliar a situação atual da Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o seu aprimoramento;
- II – Fortalecer o controle social e a participação popular;
- III – Discutir e deliberar propostas nos cinco eixos temáticos estabelecidos pela etapa estadual.

Art. 4º A Conferência será organizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo à seguinte estrutura temática:

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02716 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

I – Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II – Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

III – Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;

IV – Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V – Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Tereza do Oeste – PR, 25 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
DJENIFFER MARIANA FERREIRA
 Data: 26/06/2025 16:38:50-0300
 Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Santa Tereza do Oeste – PR

[Início](#)